



# COMUNICADO

## DISCIPLINA

### Acórdão de Processo Disciplinar

---

Por decisão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting de 29 de Agosto, foi determinada a seguinte medida disciplinar:

#### **JOSÉ PEDRO COSTA LEITE**

Arquivamento dos Autos

#### **ANTÓNIO JOSÉ COSTA MARTINS BARROS RODRIGUES**

Pena única de suspensão por 12 (doze) meses, suspendendo-se a execução desta pena por igual período de 12 (doze) meses.